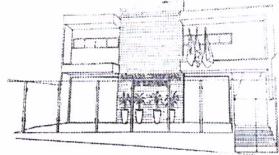


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR JOÃO DA SAÚDE



INDICAÇÃO Nº 01/2025

(João Luiz Rezende Carvalho Silva)

Nos termos do art. 191 do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 068, de 13 de dezembro de 2011, encaminho à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a presente indicação sugerindo a construção de uma escadaria de acesso ao Bairro Novo Horizonte, tendo em vista que, os moradores do bairro, construíram uma passagem de terra, pelo barranco, após atravessarem a Rodovia BR 265 e acessarem o bairro.

Com esse caminho precário, estão colocando em risco suas vidas e segurança, ao passo que a escadaria, dentro das normas de engenharia, facilitaria aos pedestres o acesso ao bairro, diretamente, após atravessarem a rodovia, o que seria uma melhoria aos cidadãos.

Certo do cuidado de Vossa Excelência pelos municípios, agradeço a atenção dispendida.

Respeitosamente,



JOÃO LUIZ REZENDE CARVALHO SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Lavras - MG
PROJETO SOLADO
Data: 13 / 03 / 2025
Nº 0933
Assinatura
Y24 14:48h